PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 839/17

A presente Proposição não configura sugestão para execução de obra ou serviço, por isso, estando em acordo com o artigo 209 do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

Considerando que Salvador é reconhecidamente uma cidade de população majoritariamente negra, sendo proporcionalmente a de maior população negra fora do continente africano;

Considerando que os atos de racismo, em sua quase totalidade, são cometidos contra a população negra;

Considerando que o racismo institucional é um dos mais perversos sistemas de desigualdades, colocando o indivíduo vítima desse tipo de racismo numa situação de impotência frente ao seu agressor;

Considerando que a impunidade é uma das principais causas de persistência do racismo;

Considerando a importância de se obter dados concretos sobre os casos de racismo em nosso município para melhor dirigir as políticas públicas de combate ao racismo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação do "Disque Combate ao Racismo", linha telefônica com a finalidade de receber denúncias sobre racismo cometido por agentes, servidores e funcionários das instituições públicas e privadas lotadas neste Município.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2017.

LUIZ CARLOS DE SOUZA